



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 046/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 046/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador do documento de identidade nº 71849726, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010446-88, resolvem aditar o **contrato PGE046/2017**, celebrado em 02 de outubro de 2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2020 e término em 01/10/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN P/A/OE	Função	Subfunção	Programa
06.101 2000	03	122	502

Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso
9900	339039	100	Normal

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Empresa**, em 31/08/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 03/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 04/09/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Assistente de Procuradoria**, em 04/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021709363** e o código CRC **3E6D6D8B**.